



## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA n.º:18.456/14

Disciplina o Concurso de Remoção dos Docentes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Lorena para o ano de 2015

**FABIO MARCONDES** - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 37 de 28 de dezembro de 2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 170 de 18 de dezembro de 2013 e considerando proposta da Secretária Municipal da Educação de Lorena

### **RESOLVE**

expedir a presente Portaria para disciplinar a realização do Concurso de Remoção por Títulos e Permuta de Docentes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Lorena para o ano de 2015, conforme disposto a seguir:

**Artigo. 1º** - Estarão abertas na Secretaria da Educação em Lorena as Inscrições para o Concurso de **Remoção por Títulos** e **Remoção por Permuta** para as vagas iniciais e/ou vagas potenciais eventualmente disponíveis nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena no ano de 2015, conforme previsto no artigo 23 da Lei Complementar n.º 37 de 28 de dezembro de 2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 170 de 18 de dezembro de 2013, de acordo com os incisos I e II a seguir:

**I - Remoção por Títulos:** Para Docentes Efetivos pertencentes à Rede Municipal de Ensino, respectivamente dos segmentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I de 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental II de 6º ao 9º ano - Disciplinas.

**II- Remoção por Permuta:** Para Docentes Efetivos pertencentes à Rede Municipal de Ensino, respectivamente dos segmentos: Educação Infantil,



## LIVRO DE PORTARIAS

Ensino Fundamental I de 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental II de 6º ao 9º ano  
- Disciplinas.

**Artigo 2º** - As inscrições para o Concurso de Remoção tratado nesta Portaria se dará na **Unidade Escolar da respectiva lotação** pelos docentes interessados, inclusive pelos docentes que se encontrem afastados em funções correlatas ou designados em função de confiança fora de sua Unidade de lotação.

**Artigo 3º** - Caberá a cada Gestor Escolar tomar as providências necessárias para:

**I- divulgação desta Portaria** dando por escrito ciência a todos os docentes efetivos de sua Unidade Escolar, inclusive aos afastados em funções correlatas ou outro tipo de afastamento fora da Unidade Escolar, para evitar alegação futura de desconhecimento.

**II- recebimento da inscrição** dos interessados de sua Unidade Escolar:

Requerimento inscrição - Remoção por Títulos - Modelo Anexo I.

Requerimento inscrição - Remoção por Permuta - Modelo Anexo II

**III- encaminhamento dos requerimentos de inscrição/remoção Títulos ou Permuta** recebidos em sua Unidade Escolar a Seção de "R.H" da Secretaria Municipal da Educação, imediatamente ao final do período de inscrição com relação de remessa nominal dos inscritos.

**Artigo 4º** - Compete a Seção de "R.H" da Secretaria Municipal da Educação:

**I-** Receber dos Gestores Escolares as inscrições feitas nos termos do inciso I do Artigo 2.º

**II-** Proceder a classificação dos inscritos, nos respectivos segmentos com base no disposto no Artigo 19 da Lei Complementar n.º: 37/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 170 de 18 de dezembro de 2013.

**Artigo 5º** - Compete a Secretária Municipal da Educação:

**I** - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria.

**II-** promover o ato de remoção de Docentes efetivos que lograrem remoção.

**III** - solucionar os casos omissos.

**Artigo 6º** - Os docentes removidos pelo Concurso disciplinado nesta Portaria, deverão se apresentar imediatamente na nova Unidade Escolar de lotação, **com o documento de encaminhamento recebido no ato de remoção**, para que a Gestora de sua nova Unidade Escolar possa incluí-lo, com sua respectiva



## LIVRO DE PORTARIAS

pontuação, na classificação de sua Unidade Escolar para a sessão de atribuição de classes e/ou aulas para 2015, que se realizará conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria da Educação.

**Artigo 7º** - As vagas a serem oferecidas aos profissionais inscritos no Concurso de REMOÇÃO aqui tratados serão as eventualmente existentes em cada segmento e Unidade Escolar, apuradas conforme incisos I e II e publicadas antecedendo a sessão do Concurso de Remoção,

**I- Classes Vagas** dos segmentos: *Ensino* Fundamental I e Educação Infantil existentes numa mesma Unidade Escolar, **que sejam excedentes do número de Docentes Titulares de cargos do correspondente segmento de ensino daquela Unidade Escolar**, conforme:

**a-** montagem das classes pela demanda 2015, no respectivo segmento de ensino,

**b-** vacância de cargo por aposentadoria, falecimento ou exoneração de docentes.

**II- Cargos Vagos/Aulas** por disciplina do Ensino Fundamental II: existentes numa mesma ou em mais de uma Unidade Escolar constituídos por aulas livres de determinada disciplina, com mínimo de vinte, vinte e uma ou vinte e quatro horas/aulas semanais conforme carga horária constante da Matriz Curricular, que sejam excedentes às aulas que compõem a jornada de trabalho dos docentes PEB II efetivos daquela disciplina nas Unidades Escolares, conforme:

**a-** montagem das classes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II para 2015,

**b-** vacância de cargos por aposentadoria, falecimento ou exoneração de docentes do segmento, na correspondente disciplina.

**Artigo 8º** - Após Remoção eventuais saldos de cargos, compostos respectivamente por classes e/ou aulas/disciplina livres, existentes na Rede Municipal de Ensino serão relacionados para ingresso de candidatos classificados no Concurso Público Municipal n.º 001/2013.

**Artigo 9º** - Não será permitida a inscrição para **remoção por permuta** quando o docente estiver na condição de readaptado ou com previsão de ser declarado adido, ou ainda se tiver prevista extinção de classe na Unidade Escolar pretendida.

**Artigo 10** - Para remoção por permuta ambos os interessados deverão manifestar-se através de requerimento próprio e ter a anuência do Secretário Municipal da Educação.



## LIVRO DE PORTARIAS

**Artigo 11** - Eventuais empates constatados na totalização da pontuação na Classificação Geral dos Candidatos Inscritos na Remoção por Título ou Permuta, elaborada na Secretaria da Educação, serão decididos utilizando-se a seguinte ordem de prioridade:

- 1- maior tempo de serviço.
- 2- maior idade
- 3- maior número de filhos menores de 18 anos.

**Artigo 12** - O Concurso de Remoção de que trata esta Portaria será realizada em sessões, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria da Educação.

**Parágrafo único:** Em cada horário fixado no caput, a sessão de remoção se dará em dois momentos:

- I- Inicialmente remoção dos inscritos por Títulos.
- II- em seguida remoção dos inscritos por Permuta.

**Artigo 13** - Ficam instituídos os modelos Anexos I a III para operacionalização do Concurso de Remoção aqui tratado:

**Anexo I:** Requerimento de inscrição ao Concurso de Remoção por Títulos para Docentes,

**Anexo II:** Requerimento de Inscrição ao Concurso de Remoção por Permuta para Docentes,

**Anexo III:** Ficha de Classificação de inscritos no Concurso Remoção para 2015,

**Artigo 14** - O cronograma para o Concurso de Remoção será divulgado em Comunicado da Secretaria da Educação.

**Artigo 15** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 17 de dezembro de 2014.

**FABIO MARCONDES**

**Prefeito Municipal de Lorena**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### ANEXO I

**Ilma. Senhora Secretária Municipal da Educação de Lorena.**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Nascimento \_\_\_\_\_

Nº Filhos menores \_\_\_\_\_

Nº Matrícula \_\_\_\_\_

do segmento a seguir assinalado:

Cargo \_\_\_\_\_

( ) PEF I - Ensino Fundamental I séries iniciais - ( ) PEF I - Educação Infantil

( ) PEF II - Ensino Fundamental II séries finais -- Disciplina \_\_\_\_\_

1- Unidade Escolar do cargo efetivo \_\_\_\_\_

2- Se encontra em exercício na mesma U.E onde é efetivo? ( ) sim ou ( ) não.

3- U.E ou local onde se encontra em exercício (caso não esteja em exercício na Unidade Escolar em que é efetivo) \_\_\_\_\_

**PELO PRESENTE SOLICITA PARA O ANO DE 2015 SUA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO por TITULOS.**

Nestes Termos

P. Deferimento

Lorena \_\_\_\_\_ de dezembro de 2014

Assinatura do requerente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

Anexo II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DOCENTES PARA CONCURSO DE REMOÇÃO - PARA 2015 - POR PERMUTA

Conforme Portaria nº:18.456/14

**Ilma. Senhora Secretária Municipal da Educação de Lorena.**

Nome Completo \_\_\_\_\_ Nascimento \_\_\_\_\_ Nº Filhos menores \_\_\_\_\_ Nº Matrícula \_\_\_\_\_  
do segmento a seguir assinalado:  
Cargo \_\_\_\_\_

( ) PEF I - Ensino Fundamental I séries iniciais - ( ) PEF I - Educação Infantil  
( ) PEF II - Ensino Fundamental II séries finais -- Disciplina \_\_\_\_\_

1- Unidade Escolar do cargo efetivo \_\_\_\_\_

2- Se encontra em exercício na mesma U.E onde é efetivo? ( ) sim ou ( ) não.

3- U.E ou local onde se encontra em exercício (caso não esteja em exercício na Unidade Escolar em que é efetivo) \_\_\_\_\_

**PELO PRESENTE SOLICITA PARA 2015 SUA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO  
POR PERMUTA, QUE PRETENDE FAZER COM O DOCENTE A SEGUIR INDICADO:**

Nome Completo \_\_\_\_\_ Nascimento \_\_\_\_\_ Nº Filhos menores \_\_\_\_\_ Nº Matrícula \_\_\_\_\_  
do segmento a seguir assinalado:  
Cargo \_\_\_\_\_

( ) PEF I - Ensino Fundamental I séries iniciais - ( ) PEF I - Educação Infantil  
( ) PEF II - Ensino Fundamental II séries finais -- Disciplina \_\_\_\_\_

1- Unidade Escolar do cargo efetivo \_\_\_\_\_

2- Se encontra em exercício na mesma U.E onde é efetivo? ( ) sim ou ( ) não.

3- U.E ou local onde se encontra em exercício (caso não esteja em exercício na Unidade Escolar em que é efetivo) \_\_\_\_\_

Nestes Termos  
P. Deferimento

Lorena, \_\_\_\_ de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**Observação importante: Remoção por Permuta – Anexo deverá ser preenchido também pelo segundo docente da permuta, com os dados invertidos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### ANEXO III FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS INSCRITOS PARA REMOÇÃO DE CARGOS - 2014.

Portaria nº:18.456/14

NOME \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

RM. \_\_\_\_\_ Data Nascim. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nºfilhos menores 18 anos \_\_\_\_\_

Tel. \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

<b>I- PONTUAÇÃO ANTERIOR até 30/06/2013 -</b>	
<b>II - TEMPO DE SERVIÇO APURADO NO CARGO EFETIVO</b> Período: de 01/07/2013 a 30/06/2014 X 0,10 (dez décimos) de ponto/dia até o limite de 36,5 pontos/ano	
<b>III- Títulos de formação e capacitação profissional – CLASSIFICATÓRIOS</b> 1- <u>Docentes Titulares - na Rede em 2013:</u> Diplomas ou Certificados ou Cursos - obtidos ao longo do ano de 2014 (comprovados até a data de 10/12/2014). 2- <u>Docentes Titulares ingressantes na Rede em 2014:</u> Diplomas ou Certificados de Conclusão de Licenciaturas ou Cursos que possuir.	
1 – Mestrado: <b>25 pontos</b>	
2 – Doutorado: <b>30 pontos</b>	
3 – <b>Cursos</b> sequenciais, de aperfeiçoamento, especialização ou capacitação na <b>área de educação</b> , com <b>carga mínima de 180</b> (cento e oitenta) <b>horas</b> , cursados nos últimos 10 (dez) anos, não computados certificados com duração inferior a 180 horas = <b>05 pontos cada um até o limite de 10 pontos</b>	
4- <b>Cursos</b> de aperfeiçoamento, especialização ou capacitação, de no <b>mínimo 80 horas</b> , na <b>área de educação</b> , concluídos nos últimos 10 (dez) anos, não computados certificados com duração inferior a 80 horas - <b>01 ponto cada um até o limite de 10 pontos</b>	
5- <b>Certificado de aprovação em concursos públicos na área de Educação</b> , no Município de Lorena, ainda não utilizado para ingresso: <b>01 ponto</b>	
<b>IV- Outra Licenciatura</b>	
Licenciatura na área de Educação não exigida para o exercício do cargo: <b>05 pontos cada uma até o limite de 15 pontos</b>	
<b>TOTAL PONTUAÇÃO- em dezembro de 2014</b>	

Lorena, \_\_\_\_ de dezembro de 2014

Assinatura Responsável "R,H" Educação

Assinatura do Classificado